



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

14 de Fevereiro de 2013 - ANO - XII. Nº 656 - Pág. 5.215 à 5.218

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, a Sra. **OSMARINA CÂNDIDO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 221.889.913-20; PASEP 1.701.999.580-0, servidora desta Prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Regente Auxiliar, admitida em 03/10/1983, inscrita sob matrícula nº 2466, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, tomando por base o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1.988, em consonância com as Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05 cujos proventos serão calculados conforme o art. 1º da Lei nº 10.887/04 e em consonância com o artigo 31, incisos I, II e III da Lei nº 1.414, de 14 de novembro de 2001 (Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências), com Proventos Proporcionais, resultando no valor de **R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)**, discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 625,00
Adicional Tempo de Serviço (23%)	R\$ 143,75
Valor Apurado da Me dia (Lei 10.887/04)	R\$ 545,00
Benefício Proporcional (8587/10950)x\$545,00	R\$ 427,39
C Complemento constitucional	R\$ 197,61
TOTAL:	R\$ 625,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de Dezembro de 2012.
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, inciso V, ambos da Constituição Federal de 1988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n: 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 8, 46, 47, (inciso I, 48, 49 e seguintes da Lei 1414 de Novembro de 2001 (institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia e da outras providências), ao Sr. **BARTOLOMEU GOMES DE MENESES**, na condição de companheiro da ex-servidora **MARIA DE FÁTIMA ESCÓCIO COSTA**, correspondente ao cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO B, matrícula n: 12749, lotado na Secretaria de Educação, no valor de R\$ 2.145,58 (dois mil e cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), cujos efeitos financeiros se darão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor.

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base :	R\$ 1451,00
Adicional Tempo de Serviço: (6%)	R\$ 87,06
Adicional Nível de Form. Técnica:	R\$ 607,52
TOTAL DO BENEFÍCIO:	R\$ 2.145,58

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de dezembro de 2012.
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da

Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, infraconstitucional no art. 2º da lei 10.887/04 e na legislação municipal no art. 47, inciso I, e artigo 48 da Lei nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social de Caucaia a Sra. **CLÁUDIA MARIA DA SILVA RODRIGUES**, na condição de cônjuge do ex-servidor **TOMAZ ALVES RODRIGUES**, falecido em 29 de março de 2010, no valor de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) correspondente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, matrícula nº. 678, lotado na Secretaria de Transportes, abaixo discriminados, cujos efeitos financeiros se darão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor.

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base atualizado:	R\$ 625,00
Anuênio: (16%)	R\$ 100,00
TOTAL:	R\$ 725,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 26 de Novembro de 2012.
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. **HIPOLITO INDIO GUIMARAES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, inciso V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso I, 48, 49 e seguintes da Lei 1.414 de 14 de Novembro de 2.001 (institui o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências), à Sr. **ISMAEL CARNEIRO DA SILVA**, na condição de viúvo da ex-servidora **LUIZA DE SOUSA SILVA**, no percentual de 100% do valor dos proventos do "de cujus". A pensão em referência atualmente é de R\$ 737,50 (setecentos e trinta e sete reais , cinquenta centavos), correspondente ao cargo de Aux de Serviços Gerais, ref. ADO-01, matrícula nº 01729, lotado na Secretaria de Educação, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 625,00
Adicional por Tempo de Serviço (18%)	R\$ 112,50
Total:	R\$ 737,50

Prefeitura Municipal de Caucaia, 26 de Novembro de 2012.
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, inciso V, ambos da Constituição Federal de 1988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n: 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 8, 46, 47, (inciso I, 48, 49 e seguintes da Lei 1414 de Novembro de 2001 (institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia e da outras providências), ao Sr. **MANOEL ERIVELTO RICARDO**, na condição de companheiro da ex-servidora **ELONEUDA ALVES DE SOUSA**, correspondente ao cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO B, matrícula n: 12326, lotado na Secretaria de Educação, no valor de R\$ 1.706,25 (hum mil, setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), que deverão ser rateados, em partes



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Carlos Alberto Komora Vieira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel Mourão

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Raimundo Augusto de Araújo Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

iguais, entre o requerente e RARIELE SOUSA RICARDO, na condição de filha menor impúbere da ex-servidora, neste ato representada por seu pai MANOEL ERIVELTO RICARDO. Os valores resultantes do rateio serão de R\$ 853,12(oitocentos e cinquenta e três reais e doze centavos), para cada uma das partes, cujos efeitos financeiros se darão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor.

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base atualizado:	R\$ 1.387,20
Adicional Tempo de Serviço (8%)	R\$ 110,97
Gratificação Regência de Classe:	R\$ 208,08
TOTAL DO BENEFÍCIO:	R\$ 1.706,25
Valor da pensão rateada:	R\$ 853,12

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de dezembro de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, inciso V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso I, 48, 49 e seguintes da Lei 1.414 de 14 de Novembro de 2.001 (institui o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências), à Sra. **MARIA DE LOURDES RIBEIRO LOPES**, na condição de viúva do ex-servidor **JOSE VITORIANO LOPES**, no percentual de 100% do valor dos proventos do “de cujus”. A pensão em referência atualmente é de R\$

725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), correspondente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, matrícula nº 16380, lotado na Secretaria de Administração, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 625,00
Adicional por Tempo de Serviço(16%)	R\$ 100,00
Total:	R\$ 725,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 26 de Novembro de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, a **GEORGE MARINHO LELIS**, na condição de filho da ex-servidora, tendo em vista que durante a tramitação deste processo, a outra dependente de nome **JORGEANY MARINHO LELIS** atingiu a maioria de 21 anos, contando atualmente com 24 anos de idade. Dessa forma, o percentual devido é de 100% do valor dos proventos do “de cujus” com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, inciso V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso I, 48, 49 e seguintes da Lei 1.414 de 14 de Novembro de 2.001 (institui o Regime Próprio da Previdência Social do



Município de Caucaia e dá outras providências). A pensão em referência atualmente é de R\$ 1.094,55 (Hum mil e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco reais), correspondente ao cargo de Professora, ref. ADO-01, matrícula nº 00555, lotado na Secretaria de Educação. Os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salario Base	RS 725,50
Adicional Tempo de Serviço (9%)	RS 65,29
Adicional Nivel de Formacao Tecnica	RS 303,76
Valor do Beneficio	RS1.094,55

Prefeitura Municipal de Caucaia, 26 de novembro de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, inciso V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso I, 48, 49 e seguintes da Lei 1.414 de 14 de Novembro de 2.001 (institui o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências), a Sra. **RITA DE CASSIA CONDE CAMURÇA**, na condição de tutora dos irmãos menores **CLARISSE DA SILVA CHAVES, CHRYSTIAN DA SILVA CHAVES E JOÃO VICTOR DA SILVA CHAVES** filhos da “ex-servidora” **CRISTINA MEIRE CONDE DASILVA**, no percentual de 100% do valor dos proventos do “de cujus”. A pensão em referência atualmente é de R\$ 2.162,90 (Dois mil e cento e sessenta e dois reais e noventa centavos), correspondente ao cargo de Professor Educação B, ref. NM-CLO6, matrícula nº. 001676, lotado na Secretaria de Educação, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidora, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRICAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	RS 1.602,15
Adicional Tempo de Serviço (20%)	RS 320,43
Gratificacao Regencia de Classe	RS 240,32
Valor do Beneficio	RS 2.162,90
Valor Rateado	RS 720,96

Prefeitura Municipal de Caucaia, 17 de dezembro de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 012, DE 18 DE JANEIRO DE 2013. Nomeia TEREZINHA DE JESUS MUNIZ FERREIRA para o cargo de Sub Secretária Municipal de Atenção à Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR TEREZINHA DE JESUS MUNIZ FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão, de **Sub Secretária Municipal de Atenção à Saúde, símbolo CCE-02**, no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 424, de 16 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 18 de janeiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº. 013, DE 18 DE JANEIRO DE 2013. Nomeia RITA DE CÁSSIA SANDERS DE CASTRO para o cargo de Sub Secretária de Gestão à Saúde do Município de Caucaia. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR RITA DE CÁSSIA SANDERS DE CASTRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão, de **Sub Secretária de Gestão à Saúde do Município de Caucaia, símbolo CCE-02**, no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 424, de 16 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 18 de janeiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº. 014 DE 18 DE JANEIRO DE 2013. Nomeia os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 424, de 16 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 18 de janeiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 014, DE 18 DE JANEIRO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (RS)
01	CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO	DIRETORA DE GESTAO A SAUDE	CCE-03	3.200,00
02	MAISA PAULINO DE CARVALHO	DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS	CCE-03	3.200,00
03	VERA SILVIA GON CALVES TEMOTE	DIR DE ATEN CAO SEC. E TERCIARIA E DE GESTAO DA REDE SAUDE MENTAL	CCE-03	3.200,00
04	SILVANA MARIA COELHO NASCIMENTO	DIRETORA DE ATEN CAO PRIMARIA	CCE-04	2.800,00
05	KELLY MONTE SOUSA	DIRETORA DE VIGILANCIA EM SAUDE	CCE-04	2.800,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 14 DE FEVEREIRO DE 2013 - ANO XI Nº 656

06	ANNE MAIANE FERREIRA	COORDENADORA ODONTOLÓGICA	CCT-01	2.500,00
07	MARIA GLAUBENE SILVA	COORDENADORA FINANCEIRA	CCT-01	2.500,00
08	JOSE TARCIANO CAITANO DA ROCHA	COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	CCT-01	2.500,00
09	MAGNA MARIA DE OLIVEIRA MOUTA	COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS	CCT-01	2.500,00
10	FRANCISCO SOUSA PIRES	COORDENADOR DE COMUNICACAO E MOBILIZACAO SOCIAL	CCT-01	2.500,00
11	ANNA FLAVIA DA CRUZ CAPE	SUPERVISORA DA AUDITORIA	CCT-02	1.500,00
12	FERNANDO ANTONIO GADELHA MOREIRA	SUPERVISOR CONTAS MEDICA	CCT-02	1.500,00
13	MARCIA MARIA MOREIRA DO NASCIMENTO	SUPERVISORA DE REGISTROS E DOCUMENTOS	CCT-02	1.500,00
14	MARIA DA CONSOLACAO BARROS ROCHA	SUPERVISORA DE EMPENHOS CONTAS E PAGAMENTOS	CCT-02	1.500,00
15	THAIS ELENA PEROTE DE OLIVEIRA	SUPERVISORA DA OUVODORIA	CCT-02	1.500,00
16	ANTONIA IRANI ANDRADE DE ARAUJO	SUPERVISORA DO ALMOXARIFADO	CCT-02	1.500,00
17	MARCIO SA ROCHA	SUPERVISOR OPERACIONAL E REGULACAO DO S.O.S	CCT-02	1.500,00
18	MARIA MADALENA MOREIRA GOMES	SUPERVISORA DE TRANSPORTES	CCT-02	1.500,00
19	SABRINA DA SILVA MOREIRA	SUPERVISORA DE ALVARAS	CCT-02	1.500,00
20	JOAO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	SUPERVISOR DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	CCT-02	1.500,00
21	MARTA SALES GADELHA DE ALBUQUERQUE	SUPERVISORA DO SERV. SOCIAL	CCT-02	1.500,00
22	ANA SABRINA SILVA CARNEIRO	SUPERVISORA DE ESPECIALIDADES MEDICAS	CCT-02	1.500,00
23	VIVIANE CONDE WANDERLEY SARAIVA	SUPERVISORA DA FARMACIA POPULAR - JUREMA	CCT-02	1.500,00
24	PAULO ANDRE MOREIRA MARTINS	SUPERVISOR DA VIGILANCIA SANITARIA	CCT-02	1.500,00
25	MARCOS AURELIO DA SILVA CABRAL	SUPERVISOR DA VIGILANCIA AMBIENTAL	CCT-02	1.500,00
26	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	SUPERVISOR DO SISAGUA	CCT-02	1.500,00
27	MANOEL MESSIAS DE LIMA	SUPERVISOR DE CO NTOLE DE ENDEMIAS E ZOONOSES	CCT-02	1.500,00
28	CASSIA DE OLIVEIRA CARDOSO	SUPERVISORA DISTRIAL - PSF	CCT-02	1.500,00
29	FRANCISCA EURANDI COSTA DE CARVALHO	SUPERVISORA DISTRIAL - PSF	CCT-02	1.500,00
30	EMILIA MARIA AERRE FERREIRA	SUPERVISORA DISTRIAL - PSF	CCT-02	1.500,00
31	MARCOS AURELIO MARQUES GOMES	SUPERVISORA DISTRIAL - PSF	CCT-02	1.500,00
32	ANNA RAQUEL RAMOS PEREIRA	SUPERVISORA DISTRIAL - PSF	CCT-02	1.500,00
33	MALBIA OLIVEIRA ROLIM	SUPERVISORA DO NASF	CCT-02	1.500,00
34	MARIA VILANI DA COSTA GADELHA	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA	CCT-02	1.500,00
35	LARA DE FATIMA GUIMARES GOMES	SUPERVISORA DA POLOCLINICA	CCT-04	1.000,00
36	GEORGIA CORREIA DE CASTRO	SUPERVISORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	CCT-04	1.000,00
37	YERONICA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	SUPERVISORA UNIDADE DE SAUDE	CCT-04	1.000,00
38	LIVIA VALERIA DA CRUZ PAIVA	SUPERVISORA FARMACIA POPULAR CENTRO	CCO-01	930,00
39	FABIANA RODRIGUES DA COSTA CORDEIRO	SUPERVISORA SETOR EPIDEMIOLOGICO	CCO-01	930,00
40	HERMELINA PAULA COSTA DE MENEZES	SUPERVISORA SETOR SINASC	CCO-01	930,00
41	SELMA MARIA FERREIRA CAVALCANTE	SUPERVISORA SETOR IMUNOLOGICO	CCO-01	930,00
42	GUILHERME FERREIRA DE SOUSA MENEZES	SUPERVISOR DO SETOR DE ZOONOSES	CCO-01	930,00
43	PATRICIA GARCIA DE SOUSA	SUPERVISORA TECNICA I	CCO-01	930,00
44	JESSICA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	SUPERVISORA TECNICA II	CCO-01	930,00
45	ADRIANO ROCHA SILVA	ASSESSOR TECNICO NASF	CCO-03	790,00
46	ALINE CAVALCANTE ALENCAR	ASSESSOR TECNICO NASF	CCO-03	790,00
47	ALVARO PAULO PEREIRA BORBA	ASSESSOR TECNICO NASF	CCO-03	790,00
48	FELIPE MAIA COSTA SILVA	ASSESSOR TECNICO NASF	CCO-03	790,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 18 de janeiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATOS E AVISO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 007/2013. A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação nº 2013.01.001- DL **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, CONTRATADA: LEDA MARIA PEREIRA** CPF nº 212.085.143-80; **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Praça Cel. Fausto Sales, nº 36, Centro, Caucaia-CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso x, Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2013; Caucaia, 08 de fevereiro de 2013. **Eduardo de Castro Pessoa de Lima** - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 008/2013. A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação nº 2013.01.002- DL **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, CONTRATADO: MURILO ALVES DO AMARAL** CPF nº 001.075.653-15; **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Av. Coronel Correia, nº 1959, salas 180 e 185, Centro, Caucaia-CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso x, Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais), **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2013; Caucaia, 08 de fevereiro de 2013. **Eduardo de Castro Pessoa de Lima** - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 009/2013. A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação nº 2013.01.003- DL **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE**

CAUCAIA, CONTRATADA: MURILO ALVES DO AMARAL CPF nº 001.075.653-15; **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Av. Coronel Correia, nº 1959, sala 145, Centro, Caucaia-CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso x, Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2013; Caucaia, 08 de fevereiro de 2013. **Eduardo de Castro Pessoa de Lima** - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.01.001 TP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 09:00h do dia 05 de março de 2013, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Cel. Fausto Sales, 464, Centro, Caucaia - Ceará, receberá propostas para **contratação de 04 (quatro) empresas e/ou profissionais aptos a prestarem serviços de assessoria e consultoria jurídicas nas áreas administrativa e judicial, junto à Câmara Municipal de Caucaia durante o exercício financeiro de 2013.** A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00h. Caucaia, 28 de janeiro de 2013. **Maria Alzelita Rodrigues de Barros** - Presidente da Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO E EXTRATOS DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1911.001/2013-AMT. Trata-se de impugnação ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1911.001/2013-AMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, apresentado pela empresa **PROT SERVIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. CNPJ nº. 00.082.824/0001-58 protocolado no dia 14/02/2013 às 08:47h, sobre o qual tecemos as seguintes considerações: O mesmo não será conhecido por falta de documentos necessários para se averiguar a legitimidade do outorgante que assinou a impugnação, visto que o impetrante não juntou contrato social ou outro que prove os poderes de representação da empresa, ficando desta maneira sem efeito legal o documento ora em questão. Vale ressaltar, que a impugnação foi feita em nome da empresa, o que de certa forma, carece de comprovação dos poderes de representação, na forma do art. 115 e seguintes do Código Civil de 2002; art. 41, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93 e item 9.2.1 do Edital acima referido. **Caucaia/CE, 14 de Fevereiro de 2013. Ingrid Gomes Moreira. Pregoeira Oficial do Município de Caucaia/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20130205001. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.001/2013. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **CONTRATADA (O):** Marina Gadelha Sales. **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Agrário. **VALOR TOTAL:** R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001 2.111 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2013 a 05 de fevereiro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2013**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20130205002. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.002/2013. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **CONTRATADA (O):** Pedro da Silva Moreira. **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Programa de apreensão de animais do Município de Caucaia. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001 2.128 APREENSÃO DE ANIMAIS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2013 a 05 de fevereiro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2013.**